

Supplentes do Juro Municipal e do Orphanato d'este termo
 por Portaria do Ex.^{mo} Governo da Provincia de M. do P. de
 de corrente anno, a cada um dos mesmos Cidadãos o Sr.
 Presidente da Camara desfeiz o juramento aos Santos E-
 vangelhos em um livro d'elles, jurando cada um por
 sua vez de bem e fielmente desempenharem, e cum-
 prirem com os deveres de seu cargo, o que accito por
 elles ditos juramentos assim prometterao cumprir,
 e para constar lizo este termo que assignou. Eu
 Jeronymo da Silva Lopes designado, Secretario do escrivani.

Termo de juramento e juve aos 10 e
 20 Supplentes do Juro Municipal
 e do Orphanato, d'esta Cidade.

Aos vinte tres dias do mes de Março de 1884 nesta Cidade de
 Príncipeal em ouros de residencia do Senhor Presidente da
 Camara Municipal Doutor Joo Baptista do Rocha Cor-
 reia, onde vim eu Secretario de seu cargo abaixo assigna-
 do, ali presentes os cidadãos Pedro Liberto de Almeida, e o
 Capitão Maginel Antonio Goncalves de Almeida, nomeados
 primeiros e segundos Supplentes do Juro Municipal e Orphanato
 d'este termo, por Portaria do Ex.^{mo} Governo da Provincia de M.
 de Março de corrente anno, a cada um dos mesmos
 cidadãos o Senhor Doutor Presidente desfeiz o juramento
 aos Santos Evangelhos, de bem servir e desempenharem
 os seus deveres, o que foi accito por elles ditos juramen-
 to, assim prometterao cumprir. E para constar man-
 dou o Senhor Doutor Presidente lizo este termo que
 assignou com os juramentados. Eu Jeronymo da Silva Lopes
 designado, Secretario do escrivani.

Presidente. D. Joo Baptista do Rocha Correia.
 Pedro de Almeida de Almeida

Com tempo por ordem do Sr. Presidente da Camara
 Realizo que o 2º Supplente Capitão Maginel Antonio Goncalves

da Armada em seu juramento de que consta este termo.
Pernambuco 23 de Março de 1884

O Secretário da Câmara Municipal
Jeronymo José Lopes de Aguiar

No mesmo dia mes e anno no termo retro declarado tendo
conspicido o Capitão Alguazil Antonio Francisco da Armada,
no mesmo, o Senhor Dr. Presidente da Câmara Municipal
o juramento aos Santos Evangelhos, de bem servir o cargo
de secretario supplente e fizesse o Municipal, e este
termo, accito por elle dito juramento assim prometter
cumprir. E para constar lizo este termo. Referonymo
Joaquim Lopes de Aguiar, Secretario e escreva

Presidente Dr. João Baptista de Rocha Conceição.
Alguazil Sr. J. de Azevedo.

Termo de juramento ao secretario interino
Arthur Napoleão Fernandes Torres.

No trinta e um do Março de 1884 neste Ailude de Pernambuco
e casas de residencia do Sr. Presidente da Câmara Municipal
Doutor João Baptista de Rocha Conceição, onde vim eu Secretario
de seu cargo abaiixo assignado, ahy presente Arthur Napoleão
Fernandes Torres no mesmo, o Sr. Doutor Presidente referiu
o juramento aos Santos Evangelhos de bem e fielmente cumprir
com os deveres de seu cargo, exercendo interinamente
o de Secretario d'esta Câmara por ter sido concedido
sua de honra ao effectivo: accito pelo mesmo
Torres dito juramento assim prometter
para constar lizo este termo. Referonymo José Lopes de
Aguiar, Secretario e escreva

Dr. João Baptista de Rocha Conceição.
Arthur Napoleão Fernandes Torres